



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

ANO I – Edição 157

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

ANO I – Edição 157

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 76/2020 -.
Dispensa nº. 18/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, bem como, no artigo 4º da lei federal 13.979/2020, à proponente “**MAMED COMERCIAL LTDA EPP**” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.608.296/0001-06, com sede na Rua Antartica, nº 850, Jardim Vitória, na cidade de Marília/SP, para a **Aquisição emergencial de uma Bomba a Vácuo Odontológica para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal Municipal em ações de contenção do novo coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal 13.979/2020, tendo como pagamento o montante total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluindo todos os encargos tributários e despesas.**

Cumpra-se. Formalize-se e publique-se.

Anhumas, 24 de agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2020

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública, declarada pela Lei nº 13.789/2020, em face da pandemia do vírus COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2738 de 19 de Maio de 2020, que declarou a situação de calamidade pública no município de Anhumas – SP, em face do combate a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o município de Anhumas necessita da admissão de uma auxiliar de secretaria para o trabalho administrativo das ações em apreço;

CONSIDERANDO que existe no município o concurso público 01/2019, devidamente homologado em 11 de Julho de 2019 e com candidatos regularmente classificados;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nomear a Sra. Marcela Alves Silva, RG nº 55.175.135-6, de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, referencia/nível - 6/A, a partir 17 de Agosto de 2020;

AUXILIAR DE SECRETARIA
Classificação: 07º Lugar
Candidato: **Marcela Alves Silva**

Art. 2.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

